



MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 5/2025

Conclusão sem sucesso do período experimental

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o art.º 46.º do anexo à mesma, torna-se público que foi homologado por despacho de 27/12/2024, a conclusão sem sucesso do período experimental da trabalhadora Carla Sofia Marreiros Duarte, admitida no dia 01/07/2024, na sequência do Procedimento Concursal Comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Técnico (Área Administrativa), conforme Aviso n.º 20369/2023 publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 206, de 24/10/2023.

A conclusão sem sucesso do período experimental da trabalhadora determinou o regresso à situação jurídico-funcional que detinha anteriormente.

Lagos, 09 de janeiro de 2025

No uso de competência delegada,
A Vereadora,

Sara Maria Horta Nogueira Coelho

